

## PACTO FEDERATIVO

A partir de 1787 John Jay, Hamilton e Madison, patriarcas do direito constitucional americano escreveram, sob o pseudônimo de Publius, para o Diário Independente e o Correio de Nova York, uma série de artigos endereçados ao Povo de Nova York e que, posteriormente, foram publicados numa compilação intitulada *O Federalista*.

É importante lembrar esta obra máxima do constitucionalismo neste momento histórico crucial em que vive o Brasil, pois ali naquele livro, não só no título mas também na matéria viva de seu conteúdo, reprimam-se as questões comuns a problemática do federalismo que fazem-se atuais e possibilitam, através da matéria crítica ali contida, a leitura propícia para o serenamento dos ânimos que preservem o pacto federativo e a união nacional com a harmonia que deve ser o lábaro digno dos governantes e do povo brasileiro.

Vale a pena fazer a releitura do Federalista nºVII, escrito por Hamilton, quando aborda uma problemática idêntica a que estamos passando neste momento de crise. A voz do autor, preservada pela história em letras de ouro, é sua fiadora: *"...A dívida pública da União seria outro motivo de choques entre os distintos Estados... o seu rateio no começo e sua amortização progressiva depois, seriam causa de animosidade e má vontade. Como colocar-se de acordo com base em um rateio que satisfaça a todos? Quase nenhuma alternativa há para propor-se que esteja a salvo de objeções efetivas, mais claro ainda, como de costume, que seriam exageradas pelo interesse adverso das partes. Os Estados tampouco estão conformes a respeito do princípio geral de como deve saldar-se a dívida pública...alguns Estados estariam conformes, outros não...as dilatações dos primeiros (da dívida) estimulariam o ressentimento dos segundos...Imaginemos que se vençam os obstáculos para chegar a um acordo sobre a base de rateio e que este ainda não se efetuou. Ainda assim haveria muitas razões para supor que a regra adotada resultaria na prática mais dura para uns Estados do que para outros. Os que sofrem seu peso buscarão naturalmente um modo de aliviá-lo. Os outros se negarão a uma revisão que acabaria por aumentar suas próprias obrigações..."*(*El Federalista - Fondo de cultura - México - 1994 -fl.26*).

Neste momento crucial para a União Nacional é hora de, com base na experiência ofertada pela história, reincetarmos um discurso que aglutine a vontade nacional, preservando a grandeza territorial do Brasil, que se expressa através do pacto federativo colocado no brocardo *e pluribus unum* resolvendo o dilema: OU A USURA FINANCEIRA OU A PRESERVAÇÃO DA UNIÃO NACIONAL.

Sérgio Borja

Professor de Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado e Ciência Política da PUC/RS.

Professor de Instituições de Direito da Faculdade de Direito da UFRGS.

Celular: (051) 980 37 06

Res. (051) 223 26 10

Prof. (051) 316 40 59

ARTIGO NÃO PUBLICADO EMBORA ENVIADO PARA JORNAIS

e-mail: borja@pro.via-rs.com.br

borja6@hotmail.com